



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 686ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 26/10/2021 das 09h00 às 11h30.

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Maceió/AL; Natal/RN).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Euclides Bandeira de Souza Neto (Substituto). **Conselheiros:** Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Paulo Machado da Fonseca Júnior.

**Participação:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Mariana Fernandes Cabral, Gerente do Jurídico; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência face à pandemia da COVID-19.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ofício SEI Nº 243856/2021-ME – SIEST/Módulo Endividamento.** O CONSAD tomou conhecimento. O Diretor-Presidente Substituto informou as providências que estão sendo tomadas pela Companhia. O Conselho solicita que a CODERN elabore plano de ação para solucionar a questão dos balancetes e a implantação do módulo de endividamento da SIEST.

**II.2. Ofício Nº 77/2021-ASSDP-CODERN-DP - Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR 2022.** O CONSAD tomou conhecimento.

#### **III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES**

**III.1. Proposição DP nº 024/2021:** Em conformidade ao disposto no art. 48, inciso XII, do Estatuto Social da CODERN, o Diretor-Presidente Substituto submeteu ao CONSAD, para fins de aprovação, as Metas de Gestão relativas ao 4º trimestre de 2021, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes, consubstanciada na documentação anexa a esta Proposição. O CONSAD ressaltou que o rol das metas do 4º trimestre/2021 foi previamente apreciado pelo CONSAD na 684ª reunião ordinária de 25/08/2021.

**III.1.1. Deliberação CONSAD nº 030/2021:** Aprovar as Metas de Gestão do 4º trimestre de 2021, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos dirigentes da CODERN, consubstanciada na documentação apresentada pelo Diretor-Presidente Substituto por meio da Proposição nº 024/2021, de 05/10/2021, e seus anexos.

**III.2. Deliberação CONSAD nº 031/2021:** Aprovar a reformulação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021, que trata da necessidade de readequação das auditorias inicialmente programadas para o exercício de 2021, em atendimento à solicitação da Gerência de Auditoria Interna, com base nas justificativas apresentadas por meio do Ofício nº 68/2021/GAUDI-CODERN/DP-CODERN (item V.4 desta ata).

#### **IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO**

**IV.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC:** O CONSAD acusa recebimento da documentação. A apresentação será realizada na próxima reunião.

**IV.2. Acompanhamento das licitações - TERSAB:** A apresentação será realizada na próxima reunião.

**IV.3. Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil:** O Diretor Presidente Substituto atualizou o Conselho acerca das ações realizadas pela CODERN no tocante às tratativas para a contratação do referido seguro, informando que a publicação do Edital de Licitação ocorreu dia 14/10/2021, com prazo de 15 dias úteis para o pregão. Acrescentou que muitas corretoras estão solicitando esclarecimentos de assuntos internos da CODERN. O CONSAD acompanha e aguarda o desdobramento dessa questão.

**IV.4. Ofício nº 9/2021/SECGER/CODERN/ADMIN-APMC - Participação no Conselho de Administração.** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício nº 182/2021/DGMP/SNPTA, de 06/10/2021, do Departamento de Gestão e Modernização Portuária, em resposta ao Ofício nº 13/2021/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, de 05/07/2021, informando que a questão supracitada está solucionada, conforme consta nos autos do processo nº 50902.001631/2021-93.

**IV.5. Ofícios nºs 15 e 16/2021/CGDD/DGMP-SNPTA/SNPTA (Parecer nº 00065/2021/CONJURMINFRA/CGU/AGU: Função Gratificada. Incorporação. Entidade Vinculada (Benefício chamado de "opção 40").** O Administrador da APMC informou que já foram tomadas todas as providências para a suspensão do Benefício chamado de "opção 40". O CONSAD orienta que a DIREXE informe à CGU e à SNPTA acerca da referida suspensão.

**IV.6. Membro Independente do CONSAD (Indicação CAP Natal e APMC).** O Comitê de Elegibilidade apresentou manifestação ao CONSAD (Processo SEI N° 50902.001631/2021-93). O assunto será deliberado em reunião extraordinária do Conselho.

#### **IV.7. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes e Recomendações do COAUD (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).**

**1. Evidências para o trabalho da Auditoria:** *“Até onde conseguimos retroagir pelo exame dos relatórios contábeis, constatamos que os controles internos são insuficientes e/ou inexistentes e não possuem/fornecem evidências confiáveis e adequadas para validar os saldos.”*

**Posição da APMC:** Provisões para Depósito Judicial: A assessoria jurídica da APMC solicitou prorrogação do prazo para continuar realizando o levantamento dos depósitos recursais. O Administrador da APMC informou que já foram localizados mais de 50% dos depósitos recursais e trará uma posição consolidada sobre o assunto até a próxima reunião. O CONSAD solicita que a APMC envie plano de ação nos moldes do modelo enviado pela GERJUR para a próxima reunião.

**2. Obrigações Fiscais e Trabalhistas:** *“A CODERN apresenta valores de obrigações fiscais e trabalhistas reconhecidos no passivo, no montante detalhado abaixo, referente ao Porto de Maceió, cujos valores encontram-se em aberto e sem a devida atualização monetária.”*

**Posição da CODERN:** A Companhia informou que a CODERN irá aderir ao programa emergencial para retomada do setor de eventos (PERSE). As dívidas foram segregadas entre os estados de Alagoas e Rio Grande do Norte. O CONSAD continuará acompanhado a questão.

**3. Consignados a recolher:** *“Conforme procedimentos de auditoria aplicados, constatamos que o Porto de Maceió vem efetuando a retenção dos impostos em folha de pagamento, no montante de R\$ 5.102.089,06, sem o correspondente recolhimento aos cofres públicos, podendo se caracterizar como crime tributário conforme art. 2º da Lei nº 8.137/90.”*

**Posição da APMC:** O valor de R\$ 5.102.089,06 reflete o saldo de consignações (valores retidos a ser recolhidos – Planilha em anexo) a pagar, pendente de recolhimento em 31/12/2020. Do valor pendente, houve vários pagamentos em 2021, totalizando R\$ 1.464.269,39, restando a equacionar o valor de R\$ 3.637.819,67. O Administrador da APMC informou que realizou o pagamento de tributos atrasados no valor de R\$ 156.740,59 (no período de julho a setembro/2021). O CONSAD solicita que a APMC apresente na próxima reunião um plano de ação para liquidar a referida dívida.

**4) Depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN:** O Diretor-Presidente Substituto apresentou atualização do plano de ação referente à localização de depósitos recursais e bloqueios judiciais da CODERN, objetivando realizar o controle de valores pagos em processos judiciais. Acrescentou acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada para agilizar o andamento dos trabalhos. O CONSAD solicita atualização sobre o deslinde dessa questão para a próxima reunião.

**5) Recomendações Relatório do COAUD:** O Diretor-Presidente Substituto atualizou acerca do andamento das 06 (seis) recomendações do COAUD contidas no referido relatório. O CONSAD solicita que todos os pontos (finalizados e em andamento) sejam apresentados na próxima reunião, como também o monitoramento pelo COAUD.

**IV.8. Relatório das Defensas do Porto de Natal.** Com relação ao ponto de auditoria da GEOPER, o Diretor Técnico e Comercial apresentou relatório da área técnica acerca das Defensas do Porto de Natal explanando toda a situação. O CONSAD continuará acompanhando a questão.

## V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

**V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: setembro/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: setembro/2021.** O CONSAD tomou conhecimento. Com relação aos pontos de auditoria que apresentam risco alto e/ou vencidos, o CONSAD solicita posicionamento da DIREXE e da APMC, considerando a urgência que o caso requer. O CONSAD continuará acompanhando o andamento de tais apontamentos, até que sejam plenamente atendidos. O não atendimento ensejará na apuração de responsabilidades.

**V.3. Relatório de Auditoria Interna nº 008/2021 - Passivos, Provisões e Contingências – CODERN.** O CONSAD tomou conhecimento.

**V.4. Ofício nº 68/2021/GEAUDI-CODERN/DP-CODERN – Proposta de reformulação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021.** O CONSAD tomou conhecimento e deliberou conforme item III.2 desta ata (Deliberação CONSAD nº 031/2021). O CONSAD solicita que a DIREXE reforce a equipe de auditoria da companhia visando evitar esse tipo de situação. Em sendo possível, retornar à GEAUDI o empregado anteriormente lotado.

## VI. DOCUMENTAÇÃO DE ROTINA PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

**VI.1. Ata CONFIS nº 578ª.** Não apresentada, considerando que a reunião do corrente mês está agendada para amanhã (27/10/2021).

**VI.2. Atas COAUD n<sup>os</sup> 62<sup>a</sup>, 63<sup>a</sup>, 64<sup>a</sup>, 65<sup>a</sup>, 66<sup>a</sup> e 67<sup>a</sup>.** As atas não foram apresentadas. O CONSAD solicita o encaminhamento das referidas atas por parte do COAUD até a próxima reunião.

**VI.3. Atas DIREXE n<sup>os</sup> 1723<sup>a</sup>, 1724<sup>a</sup>, 1725<sup>a</sup>, 1726<sup>a</sup> e 1727<sup>a</sup>.** O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

**VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: setembro/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.5. Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: setembro/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.6. Relação de Contratos e Aditivos (Natal; Areia Branca e APMC): setembro/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.7. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: fevereiro/2021.** O CONSAD tomou conhecimento e solicita o envio dos demais balancetes e suas respectivas análises referentes ao exercício 2021, considerando a urgência que o caso requer.

**VI.8. Boletim Estatístico e Avaliação Analítica APMC: setembro/2021.** O CONSAD tomou conhecimento.

**VI.9. Relatório de Processos (3<sup>o</sup> trimestre 2021).** O CONSAD tomou conhecimento.

## **VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**VII.1.** O conselheiro Paulo Machado reiterou o seguinte registro em ata: *“Externo, mais uma vez, o intenso e elevado transtorno emocional em que os trabalhadores do Terminal Salineiro estão sofrendo, com a incerteza de seus respectivos futuros profissionais, após a efetivação do arrendamento do Porto-Ilha. O Plano de Reestruturação Organizacional da CODERN recentemente aprovado pela DIREXE e pelo CONSAD, bem como a publicação do Edital não contemplam absolutamente nada sobre este tema, que é objeto de contestação legítima por parte dos empregados ali lotados, desde a audiência pública, realizada em agosto/2020”.*

Em acréscimo, o Diretor-Presidente Substituto informou que a Diretoria Executiva está em constantes tratativas com o Sindicato dos Trabalhados Portuários do RN visando as possíveis soluções para a preservação de todos os empregos dos trabalhadores lotados no TERSAB.

**VII.2.** O conselheiro Leandro Bernardino propôs a participação do sr. Fábio Lavor Teixeira, Diretor do Departamento de Novas e Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias, para a próxima reunião deste Conselho, visando explanação acerca do arrendamento do TERSAB, incluindo a questão das tarifas portuárias. O CONSAD corrobora com a sugestão e autoriza o agendamento para o dia 24/11/2021.

**VII.3.** O CONSAD solicitou ao Diretor-Presidente Substituto que encaminhe uma atualização sobre as recomendações referentes à visita técnica realizada na CODERN pela equipe de supervisão ministerial para a próxima reunião.

## **VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VIII.1.** A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

**VIII.2.** Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Novembro	Videoconferência	24/11	Quarta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Quarta-feira

**EUCLIDES BANDEIRA DE S. NETO**

Presidente Substituto do Conselho

**RODOLFO GOMES BENEVENUTO**

Conselheiro

**PAULO MACHADO DA FONSECA JÚNIOR**

Conselheiro

**LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA**

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 26/10/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Machado da Fonseca Junior, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 26/10/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 26/10/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 27/10/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/10/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4762015** e o código CRC **4D18BB78**.



**Referência:** Processo nº 50902.005569/2021-17



SEI nº 4762015

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320